



**LAR DA 3ª IDADE SAMARITANOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 06.078.589/0001-27 - QUADRA 55, CONJUNTO "A", LOTE 36, SETOR 05, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO**



**ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA – ATA Nº 06**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reunião do Lar da Terceira Idade Samaritanos de Águas Lindas de Goiás, sito à Quadra 55, Conjunto "A", Lote 36, Setor 05, em Águas Lindas de Goiás-GO, foi realizada a Sexta Assembleia-Geral Ordinária, iniciada às 14:30 horas em segunda convocação, com a presença dos seguintes membros: Osmar Bispo Alves – Presidente; Marcos Antonio Coelho de Souza – Vice-Presidente; Maria de Nazaré Oliveira Alves – 1ª Tesoureira; Paulo César Farias Ferreira – Primeiro Conselheiro Fiscal; Lúcia Rita de Oliveira Cavalcante – Segundo Conselheiro Fiscal; Davi Bispo de Oliveira Alves – Primeiro Conselheiro Fiscal Suplente; José Elias Vieira dos Santos – Primeiro Secretário, para deliberarem sobre a eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal e alteração do Estatuto Social, objeto do Edital de Convocação do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um, publicado no Jornal Águas Lindas em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um e no Mural do Lar Samaritanos: 1) O Sr Presidente, no uso da palavra, abriu a reunião e em seguida convocou o Sr José Elias Vieira dos Santos para secretariar a Assembleia, o qual leu os objetivos da presente Assembleia e colocou em votação, por ordem do Sr Presidente, o item 1 da pauta qual seja, a eleição dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal em atendimento ao prescrito no artigo 16, inciso II e inciso III do artigo 10, do Estatuto do Lar da Terceira Idade Samaritanos de Águas Lindas de Goiás. Encerrada a votação, por unanimidade dos presentes todos os atuais membros, tanto da Diretoria quanto do Conselho Fiscal, foram reconduzidos para o quadriênio 2021/2025, a iniciar-se em 01 de dezembro de 2021 e término em 30 de novembro de 2025, com exceção dos cargos de Segundo Tesoureiro ocupado pelo Sr ZACARIAS AFONÇO SILVA NETO, Segundo Conselheiro Fiscal Suplente ocupado pela Sra SUELI MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS, e de segundo Secretário ocupado pelo Sr JODSON GONÇALVES BATISTA, por não terem comparecido à reunião e nem manifestado interesse em permanecer nos cargos e também não haver candidatos presentes ou declarados, ficando considerados vagos e podendo ser ocupados mediante edição de Ata adendo a esta, a qualquer momento e mediante aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim. A nova Diretoria será composta pelos seguintes membros: para Presidente o Sr OSMAR BISPO ALVES, brasileiro, casado, aposentado, possuidor do RG nº 3.220.487-SSP/DF e do CPF nº 259.661.201-10, filho de Florêncio Bispo Alves e de Amarolina Rocha Alves, residente e domiciliado à Quadra 1, Conjunto "E", Casa 09, Condomínio Jardim Europa I, Grande Colorado, Brasília-DF, e-mail: upgrade.cc@hotmail.com; para Vice-Presidente o Sr MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, professor, possuidor do RG nº 938.547-SSP/DF e do CPF nº 271.784.803-78, filho de Raimundo Costa de Souza e de Izabel Coelho de Souza, residente e domiciliado à QE 40, Rua 17, Lote 4, Apartamento 204, Polo de Modas, Guará II, Brasília-DF, e-mail: marcosterrapalestras@gmail.com; para Primeiro Tesoureiro a Sra MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA ALVES, casada, aposentada, possuidora do RG nº 112.671.714-7-MD/EB e do CPF nº 343.442.841-00, filha de Luís Fernandes de Souza e de Noêmia Pereira de Oliveira, residente e domiciliada à Quadra 1, Conjunto "E", Casa 09, Condomínio Jardim Europa I, Grande Colorado, Brasília-DF, e-mail: bispoalves@hotmail.com; para Primeiro Conselheiro Fiscal o Sr PAULO CESAR FARIAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, possuidor do RG nº 484.111-MD/MB e do CPF nº 578.689.051-15, filho de Francisco Ferreira e de Rosália Farias, residente e domiciliado à QE



40, Rua 17, Lote 4, Apartamento 201, Polo de Modas, Guará II, Brasília-DF, e-mail: pc.cesom@gmail.com; para Segundo Conselheiro Fiscal a Sra LUCIA RITA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, brasileira, viúva, dona de casa, possuidora do RG nº 030.946.854-4-MD/EB, e do CPF nº 354.403.250-34, filha de Antonio Augusto Audino de Oliveira e de Maria Trenhago Oliveira, residente e domiciliada à Rua 13 Norte, Lote 1/3, Bloco "A", apartamento 1304, Edifício Cittá Residence, Águas Claras, Brasília-DF, e-mail: luciaritaoc@bol.com.br; para Primeiro Conselheiro Fiscal Suplente o Sr DAVI BISPO DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, solteiro, desenvolvedor IOS, possuidor do RG nº 3.220.488-SSP/DF e do CPF nº 035.777.521-06, filho de Osmar Bispo Alves e de Maria de Nazaré Oliveira Alves, residente e domiciliado à Quadra 1, Conjunto "E", Casa 09, Condomínio Jardim Europa I, Grande Colorado, Brasília-DF, e-mail: davibispo568@gmail.com; para Primeiro Secretário o Sr JOSÉ ELIAS VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, possuidor do RG nº 3.571.876-SSP/GO e do CPF nº 618.191.151-00, filho de Pedro Gonçalves dos Santos e de Rosalina Vieira da Costa, residente e domiciliado à Quadra 25, Conjunto "B", Casa 35-A/15, Setor 3, Águas Lindas de Goiás - Goiás, e-mail: elias10@hotmail.com.br; Definida a constituição da nova Diretoria foi colocada em votação o item 2 da pauta que trata sobre a terceira alteração do Estatuto Social do Lar Samaritanos. O Presidente reconduzido, antes da votação, informou que é necessário desmembrar o atual Estatuto da Ata da 5ª Assembleia, pois ambos constituem um só documento e isto dificulta muito a leitura, tanto da Ata quanto do Estatuto quando se procura alguma informação deles constantes e que também se faz necessário melhorar a redação de alguns artigos e parágrafos e inserir novos, citando alguns exemplos. Apresentados todos os pontos a serem alterados ou inseridos no Estatuto, os quais estão evidenciados em itálico na presente Ata, os mesmos foram discutidos e aprovados por unanimidade devendo constar no novo Estatuto Social com as seguintes redações: "Art. 4º.....Parágrafo 3º - O colaborador voluntário não terá direito a voto e nem poderá ser votado, salvo na hipótese *de se candidatar* para concorrer a cargos da Diretoria ou do Conselho Fiscal, quando atender às condições previstas no artigo 5º deste Estatuto"; "Art. 5º..... I - *Candidatar-se* para concorrer a cargos eletivos, à exceção dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Primeiro Tesoureiro, desde que mantenha relação direta com a Instituição por período superior a 03 (três) anos"; "Art 16..... V - *Autorizar o pagamento das despesas relacionadas à vida vegetativa do LAR DA TERCEIRA IDADE SAMARITANOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS*"; "VI - *Assinar e atestar documentos de admissão e demissão de funcionários, admissão e desligamento de idosos, contratação de obras e serviços destinados à manutenção do LAR DA TERCEIRA IDADE SAMARITANOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS*"; "VII - *Outorgar procuração para membros da Diretoria ou da Administração para atuar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, quando não lhe for possível atuar diretamente junto àqueles órgãos, bem como para advogados quando for necessário para a defesa de causas judiciais, trabalhistas e previdenciárias que envolvam o LAR DA TERCEIRA IDADE SAMARITANOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS*"; "VIII - *Assinar e atestar todo e qualquer documento que se refira ao LAR DA TERCEIRA IDADE SAMARITANOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS junto a bancos, comércio, cartórios e entidades públicas e privadas*"; "IX - *Emitir e assinar declarações a funcionários, familiares e instituições públicas e privadas para os fins a que se justifiquem envolvendo o LAR DA TERCEIRA IDADE SAMARITANOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS*"; "XIV - *Abrir e encerrar contas correntes bancárias e contas poupança, bem como realizar o gerenciamento dos recursos nelas movimentados, inclusive decidir sobre aplicações e resgates de investimentos financeiros*"; "XV - *Celebrar e assinar acordos, convênios, termos de ajustes e parcerias com entidades públicas e privadas*"; "Art. 20..... IV - *Movimentar, com autorização do Presidente, contas bancárias, investimentos e poupança, cartões de créditos e outros*"; "Art. 22..... Parágrafo 2º - Cada eleitor terá direito de votar *no candidato de sua preferência*, sendo admitido o voto por correspondência, desde que mantido o sigilo do

mesas

2  
BR



mesmo.”; “Parágrafo 3º - Os candidatos a cargos da Diretoria devem fazer o seu registro na Secretaria do LAR DA TERCEIRA IDADE SAMARITANOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, juntamente com a sua qualificação individual e da função a qual pretende concorrer no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do vencimento do mandato da atual Diretoria.”; “Parágrafo 6º - Fica impedido (a) de candidatar-se ao cargo de Presidente do LAR DA TERCEIRA IDADE SAMARITANOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, bem como aos cargos de Vice-Presidente e de Primeiro Tesoureiro, o colaborador voluntário definido no parágrafo 1º do artigo 4º deste Estatuto e conforme prescreve o inciso I, do artigo 5º.”; “Parágrafo 7º - Contados os votos, em caso de empate, será considerado eleito o candidato que tiver mais tempo como membro instituído ou como colaborador voluntário, nos termos do inciso I, do artigo 5º deste Estatuto.” Por unanimidade, foi aprovada também a separação entre a Ata e o Estatuto, de forma que ambos sejam documentos distintos um do outro. E como nada mais foi dito nem perguntado, o Presidente deu por encerrada a presente reunião às 17:45h, lavrando a presente Ata a qual foi assinada por mim, JOSÉ ELIAS VIEIRA DOS SANTOS, Secretário da Assembleia e por todos o presentes, conforme relação de presença anexa a esta ATA.////

1) OSMAR BISPO ALVES – Presidente:

Osma Bispo Alves

2) MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA – Vice-Presidente:

Marcos A. C. de Souza

3) MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA ALVES – Primeira Tesoureira:

Maria de Nazare Oliveira Alves

4) PAULO CESAR FARIAS FERREIRA – Primeiro Conselheiro Fiscal:

Paulo Cesar Farias Ferreira

5) LUCIA RITA DE OLIVEIRA CAVALCANTE – Segundo Conselheiro Fiscal:

Lucia Rita de Oliveira Cavalcante

6) DAVI BISPO DE OLIVEIRA ALVES – Primeiro Conselheiro Fiscal Suplente:

Davi Bispo de Oliveira Alves

7) JOSÉ ELIAS VIEIRA DOS SANTOS – Primeiro Secretário:

Jose Elias Vieira dos Santos

Protocolo: 2.872 Livro: A-65 Folhas: 82 à 100  
Registro: AV - 11 - Reg: 208  
Dou fé, Águas Lindas de Goiás-GO, 10 de dezembro de 2021.  
Selo Eletrônico: nº: 01592112013753713460003  
Consulte em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



*[Handwritten Signature]*  
Vanessa Veras de Macedo - Escrevente

Emolumentos R\$ 72,37, Iss R\$3,62, Fund Est. Fundesp(10%=R\$7,24), Fundesp(6%  
=R\$5,70), Estado(3%=R\$2,17), Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%aR  
\$1,45), Funprojet(2%=R\$1,45), Fundepeg(1,25%=R\$0,90), Adm. Fazendária(1,25%  
=R\$0,90), Fuppas - Fundo Penitenciário Estadual(2,40%=1,74), FECAD(1,80%aR  
\$1,16), FUNEMP (3,00%=R\$2,17), Funcomp(3%=R\$2,17), FEMAL-GO(2,5%aR  
\$1,81), Taxe Judiciária R\$ 16,33, Valor Total R\$ 121,27



GEN ORIGINAL  
AL 11  
AL 12  
AL 13  
AL 14  
AL 15  
AL 16  
AL 17  
AL 18  
AL 19  
AL 20  
AL 21  
AL 22  
AL 23  
AL 24  
AL 25  
AL 26  
AL 27  
AL 28  
AL 29  
AL 30  
AL 31  
AL 32  
AL 33  
AL 34  
AL 35  
AL 36  
AL 37  
AL 38  
AL 39  
AL 40  
AL 41  
AL 42  
AL 43  
AL 44  
AL 45  
AL 46  
AL 47  
AL 48  
AL 49  
AL 50  
AL 51  
AL 52  
AL 53  
AL 54  
AL 55  
AL 56  
AL 57  
AL 58  
AL 59  
AL 60  
AL 61  
AL 62  
AL 63  
AL 64  
AL 65  
AL 66  
AL 67  
AL 68  
AL 69  
AL 70  
AL 71  
AL 72  
AL 73  
AL 74  
AL 75  
AL 76  
AL 77  
AL 78  
AL 79  
AL 80  
AL 81  
AL 82  
AL 83  
AL 84  
AL 85  
AL 86  
AL 87  
AL 88  
AL 89  
AL 90  
AL 91  
AL 92  
AL 93  
AL 94  
AL 95  
AL 96  
AL 97  
AL 98  
AL 99  
AL 100



LAR DA 3ª IDADE SAMARITANOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 06.078.589/0001-27 - QUADRA 55, CONJUNTO "A", LOTE 36, SETOR 05, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO



RELAÇÃO DE PRESENÇA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº	NOME	ASSINATURA
1	OSMAR BISPO ALVES	
2	MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA	Marcos A. C. de Souza
3	MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA ALVES	
4	PAULO CESAR FARIAS FERREIRA	
5	LUCIA RITA DE OLIVEIRA CAVANCANTE	Lucia Rita de Oliveira Cavancante
6	DAVI BISPO DE OLIVEIRA ALVES	
7	JOSÉ ELIAS VIEIRA DOS SANTOS	